

MUNICÍPIO DE OEIRAS**Aviso (extrato) n.º 8974/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para cargo de dirigente — chefe da Unidade de Juventude.

Abertura de procedimento concursal para cargo de dirigente — Chefe da Unidade de Juventude

Nos termos do disposto nos artigos 20.º a 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o seguinte procedimento concursal de seleção para cargo de direção intermédia de 3.º grau: Chefe da Unidade de Juventude (UJ).

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil pretendido, composição do júri e métodos de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), e na página eletrónica do Município de Oeiras no Portal: www.oeiras.pt/procedimentos-concursais.

24 de março de 2025. — A Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, Maria Margarida Ribes.

318854536